



LEI nº 1811, de 17 de setembro de 2025.

APROVA O TERMO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO COM A SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS – SUSEPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Aprova o Termo de cooperação firmado entre o Município de São Francisco de Assis e a Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE, PROA Nº 25/0602-0005760-0, visando à utilização de mão de obra da pessoa presa .

Art. 2º - Os recursos necessários ao custeio do termo de cooperação excepcional celebrado serão aqueles da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0701 041220003.2.09000 339039- Outros Serviços de Terceiros P.J.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de setembro de 2025.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data Supra

Jorge Gustavo Costa Medeiros
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

